



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 135/2025, 136/2025, 137/2025 e 138/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, CNPJ nº 48.224.322/0001-40; **Farmácia Mercedes Ltda. - EPP**, CNPJ nº 81.251.985/0001-20; **MM Weber & Cia Ltda.**, CNPJ nº 78.081.262/0001-15, **Valsidi Comércio e Confecções Ltda. - EPP**, CNPJ nº 4.871.623/0001-20, respectivamente.

Processo licitatório n.º 43/2025

Pregão Eletrônico n.º 26/2025

Objeto: Aquisição de produtos de higiene para garantia dos direitos a saúde e integridade da pessoa idosa, em conformidade com a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR, através da política pública denominada “Compra Mercedes”

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Feliana Kackonau Effting	52523
Gestor Substituto	Misael Colnato Funches	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.08 16:40:12 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Feliana Kackonau Effting
Ass. Servidor

Data:

10 / 04 / 25

Ciente:

Misael Funches
Ass. Servidor

Data:

09 / 04 / 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 135/2025, 136/2025, 137/2025 e 138/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, CNPJ n° 48.224.322/0001-40; **Farmácia Mercedes Ltda. - EPP**, CNPJ n° 81.251.985/0001-20; **MM Weber & Cia Ltda.**, CNPJ n° 78.081.262/0001-15, **Valsidi Comércio e Confecções Ltda. - EPP**, CNPJ n° 4.871.623/0001-20, respectivamente.

Processo licitatório n.º 43/2025

Pregão Eletrônico n.º 26/2025

Objeto: Aquisição de produtos de higiene para garantia dos direitos a saúde e integridade da pessoa idosa, em conformidade com a Deliberação n° 019/2023 – CEDI/PR, através da política pública denominada “Compra Mercedes”.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sidione Weins	51683
Fiscal Substituto	Jonasa R. Mender	77805

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de abril de 2025

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2025.04.08 16:40:23 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Sidione Weins Data: 10/04/2025
Ass. Servidor

Ciente: Jonasa R. Mender Data: 10/04/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 261/2025.

DATA: 10 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 135/2025, 136/2025, 137/2025 e 138/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 43/2025, Pregão Eletrônico n.º 26/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 135/2025, 136/2025, 137/2025 e 138/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 43/2025, Pregão Eletrônico n.º 26/2025:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.10 11:00:24 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 10 de abril de 2025 — Edição 4080

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br